



DECRETO Nº 283, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

**REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT para o Gabinete do Prefeito – GP, 01 (um) cargo de Assessor Executivo de Gabinete II, padrão CE2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 04 de outubro de 2022.


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

S/PROC.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 05 de outubro de 2022.

DECRETOS**DECRETO Nº 283, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT para o Gabinete do Prefeito – GP, 01 (um) cargo de Assessor Executivo de Gabinete II, padrão-CE2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 04 de outubro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº. 542, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

DESTITUI VICE – DIRETORA E DESIGNA DIRETORA DE EMEFTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no encargo de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Destitui, a servidora Elaine Gampinha Guasti de Leivas, matrícula nº031.009.03, da função de vice diretora da EMEF Álvaro Armeloni, designada pela Portaria/GP/n.º 492, de 05/09/2022, artigo 1º, inciso XVII.

Art. 2º. Designar a servidora Debora Pimenta Pereira Neves, matrícula nº 101.968.7, na função de diretora da EMEFTI Álvaro Armeloni e conceder a gratificação do grupo IV de que trata o anexo III da Lei Complementar Municipal nº 124, de 26/07/2022, tendo em vista os 96 alunos matriculados na referida EMEFTI, devendo este número ser computado em dobro para fixar o valor da referida gratificação, por atuar em escola de Tempo integral, nos moldes do § 2º, do art. 69, da Lei Complementar Nº110/2021, a partir do dia 29 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo Art. 1º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de outubro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº. 543, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

DESTITUI E DESIGNA SERVIDORAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no encargo de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir, a pedido, as servidoras abaixo relacionadas, nos termos que especifica:

I – Luzia Martins Casini – matrícula nº 036.827-9, da função de vice-diretora da EMEF “José Maria Ferreira”, anteriormente designada pela Portaria/GP/Nº492/2022, artigo 1º, inciso VII;

II – Sandra Cristina Souza Leite – matrícula nº 100.457-2, da função de vice-diretora da EMEF “Terfina Rocha Ferreira” anteriormente designada pela Portaria/GP/Nº492/2022, artigo 1º, inciso XXVIII.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas nos termos que especifica:

I – Sandra Cristina Souza Leite – matrícula nº 100.457-2, na função de vice-diretora da EMEF “José Maria Ferreira” e conceder a gratificação atinente ao Grupo II, de que trata o anexo III da Lei Complementar Municipal nº 124/2022, tendo em vista os 615 alunos matriculados na referida EMEF;

II – Mafalda Aparecida Ribeiro – matrícula nº 102.662-3, na função de vice-diretora da EMEF “Terfina Rocha Ferreira” e conceder a gratificação atinente ao Grupo II, de que trata o anexo III da Lei Complementar Municipal nº 124/2022, tendo em vista os 793 alunos matriculados na referida EMEF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/Nº492/2022.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de outubro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº. 544, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

EXONERA, NOMEIA E DESIGNA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Armando Garcia de Gouvea do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, padrão AP.

Art. 2º Nomear servidores abaixo relacionados nos cargos que especifica:

I – Armando Garcia de Gouvea no cargo de Assessor Executivo de Gabinete II, padrão CE2, no Gabinete do Prefeito;

II – Jean Carlos Ramos Duarte no cargo de Coordenador de Fiscalização de Transporte Individual, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Defesa Social;

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br